



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 519/01**

**Constitui Comissão Representação.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão de Representação, composta pelo Vereador **JARDEL VIEIRA MACHADO** para participar do curso prático sobre Processo e Técnica Legislativa promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBRAP, a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

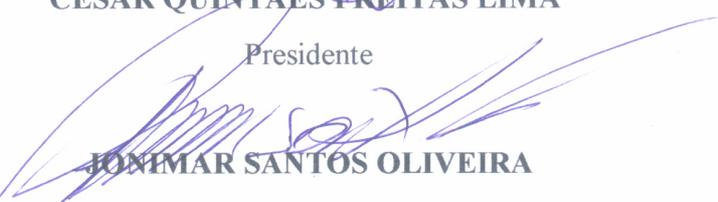
**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 29 de agosto de 2001.

  
**CÉSAR QUINTÃES FREITAS LIMA**

Presidente

  
**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**

1º Secretário

  
**JOEL RANGEL**

2º Secretário